

**PORTARIA N.º 216 – DG, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2136*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o primeiro período das férias legais do servidor **Raphael Gomes Lobão da Silva**, matrícula n.º 807, Assistente Legislativo Especializado – OC, referente ao período aquisitivo de 31/08/2013 a 30/08/2014, de 1º/12/2014 a 15/12/2014, para gozá-la no período de 15/09/2014 a 29/09/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de agosto de 2014.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral